

**EDITAL DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, no dia 05 de maio de 1994, quinta-feira, às 14 horas, Sessão Extraordinária do Plenário, tendo por finalidade eleger o membro efetivo do Eg. Tribunal Superior Eleitoral (art. 10, inciso III, do RISTJ, e art. 119, item I, letra b, combinado com o art. 121, § 2º, da Constituição Federal).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Brasília, 29 de abril de 1994.

**MINISTRO WILLIAM PATTERSON**